



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 020/GAPSP-CRCEASE/2021
NUP LICITATÓRIO: 67617.020052/2019-43

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE, CNPJ/MF nº 00.394.429/0094-00, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle - 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo – SP, CEP 04.626-911, neste ato representado pelo Ten Cel Av FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA, Ordenador de Despesas, designado através da publicação em Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 12, de 17 de janeiro de 2023, portador da cédula de identidade COMAER nº 506.767 e inscrito no CPF/MF sob nº 082.132.727-57.

II – CONTRATADA: W.I.P. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.356.443/0001-97, sediada na Rua Apucarana, nº 513, Tatuapé, São Paulo-SP, CEP: 03.311-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO NATAL DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24.512.659-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 100.179.808-28.

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste, conforme solicitado pela contratada, do valor do contrato de Despesa nº 020/GAPSP-CRCEASE/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação e prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, assim como assistência técnica para 07 (sete) aquecedores a gás, painel solar e boiler do conjunto e seus respectivos mecanismos elétricos/eletrônicos com fornecimento de peças, incluindo mão de obra para o Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste (CRCEA-SE).

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 26/04/2024.

CLÁUSULA 3ª: DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal global estimado do contrato fica reajustado, a contar de dezembro de 2023, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, passando de R\$ 31.663,64 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 32.101,23 (trinta e dois mil, cento e um reais e vinte e três centavos), considerando os valores unitários reajustados abaixo.

ITEM DA LICIT.	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
2	Serviço de manutenção preventiva trimestral de todo sistema de aquecimento de água do vestiário do prédio E-016, incluindo mão de obra e fornecimento, sem ônus para a União, de materiais e peças.	trimestral	R\$ 3.805,72
3	Serviço de suporte técnico, com aplicação de intervenção corretiva para o sistema de aquecimento de água do vestiário do prédio E- 016, incluindo mão de obra e fornecimento, sem ônus para a União, de materiais e peças, com cobertura de atendimento para 12 (doze) meses.	mensal	R\$ 1.493,65

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total estimado contrato passa de R\$ 31.663,64 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 32.101,23 (trinta e dois mil, cento e um reais e vinte e três centavos). Portanto, o presente Apostilamento possui o valor de **R\$ 437,59 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 5ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato nº 020/GAPSP-CRCEASE/2021, a qual é assinada pelo Representante Legal da Contratada, pelo

Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do CRCEA-SE.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA Ten Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

JOÃO NATAL DA SILVA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAUJO FORTE 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

ROBSON JOSÉ AGUIAR DE CAMPOS 1º Ten QOEA COM
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/GAPSP-CRCEASE/2021 PARA ASSINATURA.
Data/Hora de Criação:	11/03/2024 18:02:27
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	354602c607b7c3113ef79eb8a642ffa0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ROBSON JOSE AGUIAR DE CAMPOS no dia 13/03/2024 às 14:38:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 13/03/2024 às 14:43:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA no dia 20/03/2024 às 11:34:47 no horário oficial de Brasília.